

O Veterano de Guerra

Propriedade da Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra



Os Espinhos da Vida do Combatente

Mensagem da Direção

A POLÍTICA DO SABER

As nossas vidas continuam a sofrer imenso devido às consequências do COVID19.

Todos sabemos que a vida de um ex-Combatente de Portugal precisa de momentos de lazer, alívio do seu espírito, para cuidar e salvaguardar a sua saúde física e mental, numa tentativa de afastar os traumas que a Guerra Colonial eventualmente provocou a todos nós.

Os nossos encontros anuais, os nossos convívios, ajudavam-nos e animavam as nossas vidas porque recordavam tudo aquilo que foi negativo ou positivo, agradável ou não, dos momentos ou estórias que cada um de nós tem para contar.

As vacinas que todos nós já somos portadores, principalmente contra esta atual pandemia, são a principal causa do nosso Portugal respirar um pouco de alívio e já podemos dizer que estamos menos vulneráveis. É preciso continuar a estar atento para que este flagelo termine e a pessoa esteja protegida.

Como devem compreender as nossas atividades programadas para todo o ano civil 2021 não foram totalmente realizadas devido a esta pandemia. Salientamos que as atividades que não foram realizadas não foi por culpa nossa, mas sim devido a outras contingências da vida que este mundo proporciona ou proporcionou em determinado momento a toda gente, sem exceção.

Como já dissemos, em anteriores mensagens nas nossas Revistas/Jornais, não comemoramos alguns marcos históricos desta nossa Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra. Não foi nossa culpa e esperamos que compreendam. Estamos muito desolados, mas como sabem a vida continua. Pode ser que para o próximo ano civil tudo volte à normalidade. Assim pensamos e assim desejamos.

Outro momento histórico que também não vamos

realizar é o nosso 20 de Outubro, em Belém, Lisboa. Os nossos Estatutos são bem claros quanto a este dia que para nós, nossa Associação, é o Dia do Combatente.



A partir deste momento já temos a possibilidade de estar presente nos encontros dos Antigos Combatentes e de Comemorar os seus Aniversários em todas as localidades do nosso Portugal com certas regras de saúde pública.

Esta mensagem da Direção Nacional reporta-se ao período entre Julho, Agosto e Setembro e algum tempo do mês de Outubro.

As nossas reuniões ordinárias ou extraordinárias da Direção Nacional, do Conselho Fiscal e da Assembleia - Geral realizaram-se sempre, mesmo condicionadas ou limitadas devido, como sabem, ao nosso confinamento.

Acompanhamos os nossos associados a consultas e Juntas Médicas aos Hospitais Militares e da Caixa Geral de Aposentações.

Continuamos a dar apoio social e entregamos mantimentos aos nossos associados Combatentes/Veteranos de Guerra de Portugal e seus familiares mais diretos a necessitar deste tipo de apoio.

Esta Direção Nacional continua a executar o que está consagrado nos nossos Estatutos: expediente, reuniões extraordinárias semanais, reuniões mensais, contas de gerência, mapas financeiros, ordens de pagamento, etc.

Vamos continuar a ser: Firmes Leais e Constantes.

Guimarães

Os elementos da Direção Nacional da A.P.V.G.



Silva

Rocha

Ficha Técnica

Martins

UNIR SINERGIAS PARA TODOS OS COMBATENTES DE PORTUGAL

Os antigos Combatentes/Veteranos da Guerra Colonial de África (Angola, Guiné-Bissau e Moçambique) e Ásia (Goa, Damão, Diu e Timor-Leste) andam um pouco desanimados (talvez até bastante) devido ao Estatuto do Combatente e ao Cartão de Combatente.

Certo dia disse, sua Excelência o senhor Presidente da República Portuguesa, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, que os direitos aprovados em Assembleia da República pelos distintos Deputados da Nação e também aprovados em Conselho de Ministros e depois publicados em Diário da República, serão sempre o início de um caminho ou uma caminhada para assunção das nossas justas reivindicações para todos aqueles que defenderam, com o custo da sua própria vida, os interesses de Portugal.

Comungamos com aquilo que disse o representante máximo da democracia do nosso País. Certamente que em democracia as pessoas cultas, democráticas e inteligentes sabem que é através dos Governantes nacionais, regionais e locais ser possível, pelos seus votos nos momentos eleitorais para a Assembleia da República e para a Presidência do nosso País, demonstrar as suas vontades e exigir, não pedir, aquilo que temos direito.

Não devemos ter vergonha para exigir aquilo que pensamos ter direito: a) uma pensão de guerra digna; b) gratuitidade em todos os transportes públicos do nosso País, sejam eles terrestres, marítimos ou aéreos; c) prioridade no acesso aos hospitais militares e aos hospitais e clínicas médicas públicas; d) gratuitidade nos lares do Estado; e) isenção de impostos: do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), do Imposto de Selo Rodoviário (ISR), Suplemento Especial de Pensão (SEP), Complemento Especial de Pensão (CEP) e Complemento Vitalício de Pensão (CVP).

Ultimamente os nossos Combatentes de Portugal andam ansiosos, nervosos, exigentes e algumas das vezes descontrolados devido ao seu Cartão de Combatente por não ter chegado à sua posse bem como a problemática dos transportes públicos e os seus respetivos passes. Sobre os transportes públicos e o respetivo passe de passageiros para os Antigos Combatentes, o beneficiário não entende, com toda a clareza, o que é a Área Metropolitana de Lisboa e do Porto (AM) e o que é a Comunidade

Intermunicipal (CIM)
da sua localidade ou
região. Os da grande
urbe ou área
metropolitana de
Lisboa e Porto, porque



têm todo o tipo de transportes (terrestre e marítimo transportes de autocarros, metro e barco) é que têm os maiores benefícios entre localidades ou vários concelhos. E os Antigos Combatentes da província o que será feito deles relativamente ao seu passe? Os benefícios serão sempre para os mesmos de Lisboa e do Porto? Parece-me que sim! Aqui está mais uma injustiça para os que vivem fora das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

No próximo dia 20 de Novembro, de 2021, vai realizar-se a Assembleia - Geral Ordinária, pelas 09H00, para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2022. Como é usual esta reunião será realizada nas instalações da Junta de Freguesia da Sé - Braga, próximo das instalações da Sede Nacional desta Instituição. Como sempre pedimos a todos os nossos associados que compareçam a este evento porque é muito importante para aprovar ou não o que é proposto pela Direção Nacional. O problema do confinamento devido ao COVID19 está ou estará ultrapassado e como tal é muito importante a vossa presença.

Como também devem saber este ano não vamos, de novo, comemorar o nosso Dia do Combatente, no dia 20 de Outubro, em Belém, Lisboa, devido a todos os problemas que o nosso País passou. Pensamos que para o próximo ano civil, se, entretanto, não acontecer outra pandemia, vamos comemorar um dos nossos momentos mais marcantes desta Associação como é o evento atrás assinalado.

Por fim continuem atentos às informações dos nossos jornais/revistas.

Saudações Veteranas

O Presidente da Direção Nacional Augusto Oliveira Freitas (Doutor) Carteira de Jornalista ou Equiparado nº. TE - 257 A

INSÍGNIAS

Para que não haja dúvidas a Insígnia para os Antigos Combatentes é gratuita e o seu uso em traje civil foi consignado para todos, abrangidos pelo Estatuto.

Neste momento encontra-se a decorrer o processo de validação dos requerimentos enviados pelos Antigos Combatentes.

Esta Associação, como já dissemos anteriormente nas nossas Revistas/Jornais, está disponível para ajudar os Combatentes de Portugal a preencher o documento necessário para pedir a sua Insígnia, seja na Sede Nacional ou nas nossas Delegações.



MEDALHAS COMEMORATIVAS DAS CAMPANHAS

Todos os ex-Combatentes da Guerra Colonial de África (Angola, Guiné - Bissau e Moçambique) e Ásia (Goa, Damão e Diu e Timor Leste) que ainda não possuem esta Medalha e estejam nela interessados, informamos que devem dirigir-se aos nossos serviços, sejam eles na Sede Nacional (Braga) ou então em qualquer uma das nossas Delegações, onde prestaremos os esclarecimentos necessários acerca das diligências a tomar, tendo em vista o preenchimento do requerimento a enviar ao Ministério da Defesa Nacional (MDN), para a sua concessão.



PAGAMENTO DE QUOTAS

Pedimos a todos os nossos associados que é preciso atualizar as suas quotas, as quais podem ser pagas diretamente na Sede da Associação bem como em todas as nossas Delegações. Estas quotas podem ser pagas através dos CTT, transferência bancária para o IBAN PT50 0035 0211 00002748930 21 - Caixa Geral de Depósitos ou então Débito Direto.

Por favor, porque é muito importante, identifique-se na transferência, colocando o seu número de associado ou enviando por e-mail o comprovativo da mesma.

TRATAMENTO DE PERTURBAÇÃO DE STRESS PÓS-TRAUMÁTICO

Esta Associação tem à vossa disposição vários técnicos superiores (médicos, psicólogos, assistentes sociais, advogados, etc.) sempre disponíveis, todos os dias, para fazer avaliação e acompanhamento terapêutico.

Nas informações úteis desta Revista/Jornal podem constatar as moradas das nossas Delegações bem como os dias das Consultas Clínicas.

Para que saibam as consultas clínicas e acompanhamento terapêutico são totalmente gratuitas para todos aqueles ex-militares que fazem parte da Rede Nacional de Apoio (RNA) do Ministério da Defesa Nacional.

Para se avançar com o processo do ex-militar portador de traumas ou perturbações da Guerra Colonial tem que apresentar o Modelo 1 passado pelo seu médico de família.

Assembleia-Geral Ordinária

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), nº. 2 do artigo 35.º dos Estatutos da APVG, são convocados os senhores Associados para reunir em Assembleia - Geral Ordinária, no próximo dia 20 de Novembro de 2021, pelas 09H00, a realizar no Auditório da Junta de Freguesia da Sé, sito na Rua D. Afonso Henriques, n.º 1 - 1.º, Braga, junto à Sede Nacional, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.1 Leitura e aprovação da ata anterior desta Assembleia Geral.
- 1.2 Leitura da correspondência enviada a esta Assembleia Geral.

Ponto 2 - ORDEM DO DIA

- 2.1 Apreciação, discussão e votação do "Plano de Atividades e Orçamento para 2022" e do Parecer do Conselho Fiscal.
- 2.2 Informações e esclarecimentos a questões colocadas pelos senhores associados.

Ponto 3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA ESTA ASSOCIAÇÃO

3.1 - Outros assuntos e outros esclarecimentos a questões colocadas pelos senhores associados de interesse para esta Associação.

A Assembleia - Geral Ordinária reunirá à hora marcada, se estiverem presentes mais de metade dos senhores Associados com direito a voto, ou meia hora depois, com qualquer número de Associados presentes, nos termos e para os efeitos do artigo 33.º, alínea e) dos Estatutos.

Braga, 12 de Outubro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Rui Pereira dos Santos

COVID-19 E AS DOENÇAS MENTAIS

O Diretor do Programa Nacional para a Saúde Mental, Doutor Miguel Xavier, diz que um quinto dos portugueses tem perturbações psiquiátricas/psicológicas.

Não existem estudos recentes sobre os riscos psicossociais decorrentes da atual pandemia relativamente aos ex-Combatentes da Guerra do ex-Ultramar ou das ex-Colónias Portuguesas de África (Angola, Guiné-Bissau e Moçambique) e da Ásia (Goa, Damão, Diu e Timor-Leste). Mas são precisos os estudos sobre esta população alvo porque no futuro pode acontecer outra ou outras pandemias e assim os ex-militares já sabem daquilo que lhes podem acontecer.

Nos seus estádios psicológicos/emocionais da população dos ex-Combatentes de Portugal, devido ao impacto desta pandemia, sabe-se agora que houve um aumento de situações de crise por eles não se adaptarem totalmente a essa sua nova realidade. Não há saúde sem saúde mental. É preciso reforçar o apoio psicológico a estes indivíduos porque milhares deles deixaram de trabalhar (estão reformados) e também deixaram de estudar (não chega a Universidade Sénior). A ocupação dos seus tempos livres é fundamental e com esta pandemia estes não podiam sair das suas casas por ordens superiores, ou seja, dos nossos Governantes e do Ministério da Saúde.

O Doutor Miguel Xavier diz o seguinte: "A forma como está organizada uma sociedade e os apoios sociais que tem, a forma como está organizada a escola, as empresas, as instituições públicas, é absolutamente crucial para a saúde mental de uma população". Concordamos totalmente com tudo aquilo que está aqui escrito.

Dizem também os entendidos nas doenças mentais que mais de um quinto dos portugueses sofre de uma perturbação psiquiátrica (22,9%).

Portugal é o segundo país com a mais elevada prevalência de doenças psiquiátricas da Europa, sendo apenas ultrapassado pela Irlanda do Norte (23,1%).

Entre as perturbações psiquiátricas, as perturbações de ansiedade são as que apresentam uma prevalência mais elevada (16,5%), seguidas pelas perturbações do humor, com uma taxa de 7,9%.

As perturbações de controlo dos impulsos e as perturbações pelo abuso de substâncias registam

taxas de prevalências inferiores, respetivamente com 3,5 % e 1,6 %



Cerca de 4% da população adulta apresenta uma perturbação mental grave, 11,6% uma perturbação de gravidade moderada e 7,3 % uma perturbação de gravidade ligeira.

As perturbações mentais e do comportamento representam 11,8% da carga global das doenças em Portugal.

Sabemos que os Governos de Portugal reconhecem a importância dos serviços prestados pelos militares e a enorme dívida de gratidão que o nosso Portugal tem para com eles.

A Rede Nacional de Apoio aos Antigos Combatentes, do Ministério da Defesa Nacional, tem feito muito pelos ex-militares, mas é preciso continuar a dar este tipo de apoio médico, psicológico e social a todos aqueles que precisam. Com esta crise pandémica os Veteranos de Guerra também sentiram este efeito devastador para todos nós.

É preciso apoio médico, psicológico e social, permanentemente, para todos os Combatentes de Portugal oriundos principalmente da Guerra Colonial. Todos eles, sem exceção, são portadores de traumas e de perturbações, uns mais de que outros. Ninguém duvide disso. Não dizemos que eles são portadores do Stress Pós-Traumático, mas estão muito próximos disso. Quem pode dizer o contrário? São estas chagas deixadas pela Guerra que precisam de terapias individuais para combater a "Bomba" que temos nos nossos cérebros. Quando temos pesadelos levamos, irritados, a almofada ao ar e é só gritar e é só transpirar devido ao efeito dessa "Guerra Maldita". Estes problemas deixaram marcas para o resto das nossas vidas, mas com esta pandemia vai acontecer o mesmo.

A razão de ser de todos os Combatentes de Portugal, neste momento, é lutar, principalmente, pela sua saúde e dos seus familiares. O Estado Português tem a obrigação de conservar e honrar a memória dos Antigos Combatentes.

Reunião com a Senhora Secretária de Estado dos Recursos Humanos e Antigos Combatentes do Ministério da Defesa Nacional,

Professora Doutora Catarina Sarmento e Castro



No passado dia 10 de Setembro de 2021, pelas 10H30, realizou-se em vídeo/conferência uma reunião entre a senhora Secretária de Estado dos Recursos Humanos e Antigos Combatentes, do Ministério da Defesa Nacional, e o Grupo de Acompanhamento, entre eles as Associações dos Antigos Combatentes que fazem parte da Rede Nacional de Apoio (a Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra é uma delas), no âmbito do Plano de Apoio Social para os Antigos Combatentes em Situação de Sem-Abrigo (PASACSSA).

A ordem de trabalhos era a seguinte: 1 - Abertura dos trabalhos e 2 - Desenvolvimento: a) Manual de

procedimentos; b) Protocolos; c) Linha de atendimento telefónico e d) Outros assuntos.

Esta reunião serviu, essencialmente, para promover e simplificar a articulação entre as entidades envolvidas.

A Senhora Secretária de Estado pediu e reforçou o seu pedido para acompanhar e a dar respostas integradas, adequadas às necessidades e aos problemas identificados, que se mostrem eficazes e permitam contribuir para a melhoria das condições de vida e integração social dos Antigos Combatentes em situação de sem abrigo ou em risco.

BOLETIM INFORMATIVO DO ANTIGO COMBATENTE



Recebemos o Boletim Informativo do Antigo Combatente, com data de 5 de Outubro de 2021.

Esse Boletim, relativamente à sua Razão de Ser, diz entre outras coisas: "Com esta publicação, pretende-se fazer chegar aos Antigos Combatentes informação atualizada sobre a execução dessas medidas, ou seja, a entrada em vigor do Estatuto do Antigo Combatente e o acesso aos direitos nele consagrados".

Relativamente às suas notícias, em Destaque; menciona o Passe dos Antigos Combatentes disponível a partir de Novembro de 2021.

No dia 21 de Setembro de 2021 foi publicado a portaria que define as condições de atribuição do Passe de Antigo Combatente e os procedimentos relativos à sua operacionalização (Portaria nº.

198/2021).

No que concerne ao Cartão de Combatente, outra informação deste Boletim, diz que foram enviados/entregues 330.000 cartões de Antigo Combatente e de Viúva ou Viúvo de Antigo Combatente.

Este Cartão de Combatente já está disponível no telemóvel, na aplicação id.gov.pt para todos os titulares que, sendo detentores do respetivo cartão

físico, pretendam igualmente usufruir das vantagens do acesso aos cartões digitais, sendo esta opção meramente facultativa.



O COVID-19 E OS VETERANOS DE GUERRA

Autora – Dra Ana Fernandes - Psicóloga na A.P.V.G.

1 – Há cerca de 1 ano, o presidente da APVG dizia que os Veteranos de Guerra (VG) tinham sobrevivido à guerra, mas que a covid19 estava a matá-los (psicologicamente). É já possível ter um quadro mais preciso do impacto da pandemia nos VG com SPT?

Estamos a falar de homens que, quando regressaram do Ultramar, devido à forma como eram vistos – e ainda hoje em dia o são – tiveram que silenciar as suas queixas e reprimir as suas vivências. Tudo isso exigiu deles recursos emocionais, cognitivos e comportamentais. O covid-19, a pandemia e as suas implicações, dado que tem alterado o sentimento de segurança das pessoas e a nossa ligação aos outros, exige ainda mais esses recursos. Infelizmente, nem todos têm essa capacidade de resiliência.

Neste sentido, temos tido dois quadros neste último ano. Aqueles que venho a acompanhar já com a PTSD diagnosticada, antes da pandemia, têm vindo a piorar ou a apresentar uma sintomatologia maior: pensamentos mais constantes e pesadelos com a guerra mais frequentes, humor instável, irritabilidade e, em alguns casos, alguma anestesia emocional. O que é normal, porque nos casos de PTSD crónica, os sintomas podem se tornar mais intensos em situações de vida mais stressantes. Depois, temos aqueles que não tinham queixas, nem apresentavam qualquer quadro clínico e que começam a sentir-se perturbados, sintomatologia do tipo ansiogénica e depressiva. Pode ser um reflexo do cansaço da pandemia que os obriga a ficar em casa e os limita no seu quotidiano, que implica uma diminuição dos recursos que antes eram acessíveis, ou seja, coloca em causa os mecanismos de adaptação que tinham.

A pandemia acaba por exacerbar todos os problemas dos ex-combatentes, em alguns deles, contidos e fechados a sete chaves.

2 - Em que aspeto é mais visível?

O isolamento social deles tem sido a maior agravante. A PTSD implica, por si só, um isolamento social que cria dificuldades nas relações interpessoais. Do pouco contacto social que tinham, desde ir ao café ao fundo da rua e encontrar-se com os amigos até aos convívios militares, agora nada disso tem sido possível.

Tendo em conta que fazem parte dos grupos de risco devido à idade ou outras doenças associadas, as exigências da DGS tornam o quotidiano deles muito limitado. Refugiam-se em casa, não têm tanto contacto social e isolam-se mais, o que abre espaço a uma fluidez de pensamentos que não pára e, eventualmente, os conduz ao passado. O problema disto é que, com a quebra das suas rotinas e dos seus mecanismos de coping, não sabem como parar, como "deixar de pensar".

Uns têm a sorte de terem um pequeno terreno onde se podem distrair com as suas plantações, mas muitos não têm. Alguns têm a companhia das suas esposas enquanto outros são divorciados ou viúvos e vivem sozinhos,



isolados. Combater esta solidão é o verdadeiro desafio.

3 – É correto dizer que os sucessivos recolheres obrigatórios foi um dos fatores que mais afetou estes doentes?

Sim, os sucessivos recolheres obrigatórios e a sua durabilidade, principalmente. Um recolher obrigatório de uma semana é muito diferente e tem consequências diferentes de um recolher obrigatório de dois a três meses. Tem-se observado e dito pelas notícias que pessoas mentalmente estáveis e saudáveis começaram a mostrar algum desgaste emocional durante os confinamentos ao longo dos meses. O número de casos de ansiedade e depressão têm aumentado e/ou piorado. A PTSD é uma Perturbação de Ansiedade.

O que acontece no caso dos Veteranos de Guerra, tendo em conta o que observo em consultas, é que o isolamento social e a experiência de confinamento associada à pandemia remetem a um sentimento de privação de liberdade que reativa neles emoções, memórias e as experiências do Ultramar. Foram homens que já estiveram "presos" em África: nos aquartelamentos, no meio do mato, em emboscadas, em campos de minas, etc... e agora vêem-se presos nas suas casas e, consequentemente, presos nas suas próprias mentes. E mais uma vez, eles "fecham-se a sete chaves" para não estarem expostos a coisas negativas que os façam perder o controlo. Estar neles mesmos, nestes momentos, não é um bom lugar para se estar.

4 - Sendo pessoas já com alguma idade, e como tal 'obrigadas' a permanecer em casa, o relacionamento com a família foi afetado, ou, como sucedeu em algumas famílias, houve uma maior aproximação?

Nunca ninguém me falou de maior aproximação, no caso de Veteranos de Guerra, muito pelo contrário. Tenho clientes que têm os filhos e netos no estrangeiro, imigrados, e desde 2020 não se vêm ou estão juntos fisicamente, por exemplo. Ora por conta das limitações portuguesas ou pelas limitações dos países em questão. Para estes, os meses do Verão e o Natal foram muito solitários, uns optaram por nem celebrar ou decorar a casa. É-lhes difícil gerir esta distância em tempos normais e, agora, acrescenta-se a constante preocupação de poder acontecer alguma coisa aos filhos

ou netos (no caso de serem infetados) e não terem a possibilidade de os ver, falar ou estar com eles. Alturas em que nem viajar poderiam. E vice-versa, pelo que me contam, as preocupações dos filhos são iguais.

Para além disso, tive aqui avôs que iam buscar os netos à escola e ficavam com eles até ao final do horário de trabalho dos pais, outros que iam levá-los a outras atividades extracurriculares e deixaram de o puder fazer. Uns por medo e por precaução e outros a pedido dos próprios filhos, em prol da segurança deles. Estas pequenas rotinas deixaram de existir o que provocou um afastamento geral na família mais nuclear, pelo menos.

Na perspetiva deles, não tem impacto negativo a título relacional porque são conscientes da necessidade de o fazerem, porém existe um impacto negativo no bem-estar deles. Novamente, há uma sensação de aprisionamento, de solidão ou um quase abandono... Que, obviamente, os faz questionar e pensar.

5 - Se afetou negativamente os relacionamentos afetivos, é correto dizer que tanto os VG com SPT como as suas famílias são vítimas 'invisíveis' da covid19.

A PTSD é a ferida invisível da guerra destes homens, que também afeta as suas famílias, que é o que chamamos de Perturbação de Stress Pós-Traumático Secundário. Aquando do seu regresso do Ultramar, estes homens foram abandonados e esquecidos, durante muitos anos. Não houve apoios ou suporte para eles por parte de ninguém. O mesmo sucedeu com as suas esposas e filhos, que sofreram com estes transtornos escondidos dentro das quatro paredes das suas casas. E, mais uma vez, o apoio foi pouco a nulo. Foram estigmatizados como "assassinos" e ainda hoje se ouve jovens a fazê-lo, com muito pouco conhecimento da história de Portugal e do que verdadeiramente eles passaram em Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, Goa, Damão, Diu e Timor-Leste.

Agora, com a pandemia eu questiono: o que mudou? A saúde mental destas famílias de ex-combatentes tem sido constantemente excluída. A meu ver, no fundo, com covid ou sem covid, sempre foram vítimas invisíveis.

6 - Pode contar 1 ou outro caso?

Um dos sócios da APVG teve cerca de 8 meses hospitalizado em 2020, julgo ter sido um dos primeiros casos Covid em Braga. Felizmente, a nível emocional e mental não foi afetado e recuperou. Por outro lado, temos outro senhor que ficou infetado com o covid e agora não tem capacidade de reconhecer as pessoas na rua. Ainda não sei ao certo se por consequência do vírus ou por algum bloqueio emocional que o mesmo lhe possa ter causado.

Há muitos casos, varia sempre de pessoa para pessoa. Tive ex-combatentes que desistiram do acompanhamento e da terapia por puro medo ao Covid e estiveram mais de um ano sem dar continuidade. Por outro lado, um ex-combatente com graves questões de ansiedade, cuja companheira sofria de uma doença cancerígena, pediu o nosso apoio através das consultas online, via Skype.

Tivemos algumas chamadas de ex-combatentes em crise, cujas esposas pediam por consultas (psicologia e psiquiatria) com urgência, porque já não sabiam como apoia-los. Foi um caso de um Veterano de Guerra que não parava de chorar porque as imagens da guerra não lhe saíam da cabeça, tolerância à frustração mínima, sintomatologia depressiva intensa e uma recusa total de falar ou mesmo de expressar o que pensava.

Também tive um ex-combatente a contar-me que acordava cedo de manhã e entrava para o autocarro e fazia todo o percurso, porque era a única forma que tinha para conversar com alguém: os outros passageiros.

7 – É correto dizer-se que uma das lições que se podem já tirar deste período pandémico é que é necessário fazer um estudo/investigação sobre o seu impacto nos doentes com SPT, independentemente de serem ou não VG?

Acho que seria essencial até para, numa próxima situação pandémica, as questões de saúde mental não serem abandonadas e poderem ser levadas em consideração.

Perceber em que grau foi a evolução ou o agravamento da PTSD e de que forma as pessoas, deixadas à sua sorte, conseguiram gerir essas questões. Também seria interessante, dado que não tenho conhecimento, acerca das taxas de suicídio de quem carrega esta perturbação. E a grande questão que fica é o que vem depois. Quando o "perigo" do covid acabar, de que forma estas pessoas conseguirão voltar ou gerir a dita "normalidade" pré-covid?

8 – O Presidente da APVG dizia na entrevista que as restrições impostas pela DGS condicionavam na altura o apoio psicológico aos utentes. A situação já regressou à normalidade?

Gradualmente, tem voltado à normalidade. Na altura, até nós, funcionários, tínhamos algum receio. A desconfiança era muita, os cuidados muitos e as regras impostas eram seguidas à regra. Penso que a prioridade da APVG era proteger os seus sócios e incentivá-los a manterem-se em casa. Claro que, para tal, tivemos que condicionar o apoio psicológico e psiquiátrico, mas era a melhor forma segura para eles e nós, técnicos.

O nosso apoio era realizado à distância, via videochamada, mas, por vezes, chegavam-nos pedidos de apoio presencial devidamente justificados. Embora este modo tenha sido sempre o preferencial, por parte dos sócios. A forma online causava bastante confusão e, muitas das vezes, só era conseguida com o apoio dos filhos dos Veteranos, para além da comunicação ser dificultada pelas falhas de internet ou do delay entre os diálogos.

O DIFÍCIL IMPACTO DA COVID-19 E O AGRAVAMENTO DAS NECESSIDADES SOCIAS

Autora – Dra. Dânia Magalhães – Assistente Social da Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra

A conjuntura atual que Portugal atravessa, veio acentuar as necessidades sociais despoletando um agravamento significativo nas condições de vida da população em geral, assim como dos Antigos Combatentes e seus familiares. Esta situação pandémica que surgiu, e que permanece, coloca-nos diante de desafios de extrema exigência, até hoje desconhecidos pela sua natureza, pela sua dimensão, pelo seu impacto social, económico e financeiro.

No combate à pandemia deparamo-nos com um conjunto de fragilidades, designadamente a perda significativa de rendimentos das famílias que contribui para o aumento da pobreza e das desigualdades sociais, a redução e paralisação da atividade económica, a fragilização dos vínculos laborais, e por consequência o desemprego.

A Intervenção Social ganhou uma importância vital, pois tornou-se necessário garantir uma resposta pronta aos mais frágeis, aos mais vulneráveis e aos mais afetados pela pandemia, particularmente os mais idosos que não tem acesso a cuidados de saúde e os que vivem em situação ou no limiar da pobreza. Neste sentido, podemos referir as pessoas que vivem em risco ou situação de sem abrigo, que vivem em espaços públicos, alojados em abrigos de emergência ou em locais precários, sendo estes últimos vãos de escadas, entradas de prédios, fábricas, prédios e casas abandonadas.

Procurando prevenir e solucionar situações de risco e pessoas em situação de sem abrigo, o Ministério da Defesa Nacional implementou um Plano de Apoio Social aos Antigos Combatentes em Situação de Sem-Abrigo que visa apoiar os Antigos Combatentes em situação de sem-abrigo ou em situação de risco, residen-



tes no território nacional, de modo a que "ninguém fique para trás"; assegurar que os Antigos Combatentes em situação de sem-abrigo ou em situação de risco tenham acesso a um acompanhamento integrado, adequado às necessidades/problemas identificados, que promova a melhoria das suas condições de vida e integração social, com respeito pelos direitos e pela dignidade humana; promover o diagnóstico e a monotorização do fenómeno sem-abrigo entre os Antigos Combatentes; identificar necessidades e problemas promovendo medidas de apoio que contribuam para erradicar as situações de sem-abrigo entre os antigos combatentes bem como prevenir a ocorrência de novas situações e promover o acesso dos Antigos Combatentes a uma habitação digna.

Nesta sentido, a nossa Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra em articulação com o Ministério da Defesa Nacional e com os diversos recursos disponíveis e frisando aqui a importância do Serviço Social, que trabalha com o objetivo de orientar pessoas em situações de desamparo, promovendo o seu bem estar físico, psicológico e social no combate à desigualdade e no reforço para uma sociedade mais justa, coesa e igualitária, de tudo fará para promover os direitos das pessoas, a justiça social, igualdade de oportunidades e um tratamento com dignidade.

O SERVIÇO SOCIAL E A INTERVENÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA A.P.V.G.

Autora – Dr.ª Margarida Veloso – Estagiária em Serviço Social na Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra

O Serviço Social envolve planear, executar e colocar em prática projetos sociais que visam a resolução de situações desfavoráveis aos grupos vulneráveis da sociedade.

As situações desfavoráveis podem estar relacionadas com a educação, a saúde, a alimentação, a habitação, crianças e jovens, adultos e idosos.

O Assistente Social procura integrar ou reintegrar o indivíduo na sociedade, atuando de forma a criar uma sociedade mais justa, trabalha pela igualdade e direito de todos, promovendo a inclusão e coesão social.

Neste sentido, o Assistente Social, na Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra, presta apoio ao Antigo Combatente (associado) e aos seus familiares diretos.

Os desafios desta população são grandes. Muitos destes Antigos Combatentes na sua

vinda da guerra do ultramar enfrentaram grandes problemas ao nível do emprego, problemas financeiros, problemas de habitação, problemas relacionados com o isolamento social, entre outros.

Os problemas acima referenciados desencadearam algumas situações de sem abrigo. Considera-se uma pessoa sem abrigo, aquele que independentemente da sua nacionalidade, idade, sexo, condição socioeconómica e



condição física e mental se encontra: sem teto, vive no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou em local precário ou sem casa, encontra-se em alojamento temporário.

Neste sentido, o Assistente Social assegura que os Antigos Combatentes em situação de sem abrigo ou em situação de risco têm acesso a um acompanhamento integrado, intervindo nas necessidades/problemas identificados, de forma a promover a melhoria da qualidade de vida e integração social, respeitando os direitos humanos e a dignidade humana. Após identificar as necessidades/problemas é necessário promover as medidas de apoio que contribuam para erradicar as situações de sem abrigo entre os Antigos Combatentes bem como prevenir a ocorrência de novas situações e promover o acesso de Antigos Combatentes a uma habitação digna.

No Dia da Liberdade (25 de abril), numa cerimónia de homenagem aos Antigos Combatentes, no distrito de Viseu, o Ministro da Defesa Nacional, João Gomes Cravinho, menciona que "vão ser adotadas medidas de natureza económica e social que resultam num aumento do valor do complemento social de coesão e na intervenção junto dos Antigos Combatentes em situação de sem abrigo de forma articulada entre diversas entidades."

O ministro referiu também a "importância do poder local" no que confere a "um dos direitos consagrados para os Antigos Combatentes em situação de sem abrigo" como "é precisamente o direito de preferência da distribuição da

habitação social".

Além dos problemas de vida quotidiano, muitos destes veteranos enfrentam problemas de saúde, nomeadamente problemas de saúde mental tais como depressão, ansiedade, Transtorno de Stress Pós-Traumático (PSTD) decorrentes do serviço militar. Estes problemas despoletaram outros como a dificuldade em conseguir emprego, a discórdia familiar, o divórcio, a disfunção social, o abuso de substâncias...

Para tal, o Assistente Social é chamado a intervir em qualquer uma das questões referenciadas. Com esta intervenção, através do Modelo Psicossocial (intervenção centrada no indivíduo) e do Modelo Centrado na Tarefa (intervenção centrada no problema identificado pelo utente), o Assistente Social pode fazer uma diferença enorme e positiva na vida do Antigo Combatente, através da sua promoção e do seu fortalecimento. No Serviço Social, esta intervenção poderá estar em constante alteração com necessidades de reajuste devido ao contexto pandémico ou a diferentes fatores.

O COVID-19, tem e terá, impactos negativos na vida das pessoas, em particular, das mais vulneráveis, quer em termos sociais quer de saúde. O reforço dos cuidados sociais durante a pandemia é essencial na resposta às necessidades emergentes e inevitáveis, associadas aos seus efeitos colaterais. Os Assistentes Sociais estão focados no impacto do COVID-19 e simultaneamente no bem-estar das pessoas.

A ATRIBUIÇÃO DO PASSE DE ANTIGO COMBATENTE

Autora – Dr^a Sílvia Rodrigues - Estagiária em Direito na Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra

O Estatuto do Antigo Combatente prevê no seu artigo 17º a gratuitidade dos transportes públicos nas áreas metropolitanas e nas comunidades intermunicipais.

Nesse sentido, a 21 de setembro do presente ano foi publicada a Portaria n.º 198/2021 que define as condições de atribuição do Passe de Antigo Combatente e quais os procedimentos necessários para a sua obtenção.

Assim, cumpre esclarecer primeiramente o que significa áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais.

Entende-se por áreas metropolitanas as zonas maiores em termos populacionais, constituídas por lei. Em Portugal existem duas áreas metropolitanas: a do Porto e de Lisboa, indicadas no anexo II da lei 75/2013 de 12 de setembro.

Por sua vez, as comunidades intermunicipais são livremente instituídas pelos Municípios que fazem parte de uma determinada área geográfica, definidas no anexo I da lei supra referida. A título de exemplo, são comunidades

intermunicipais: a Comunidade Intermunicipal do Minho; do Cávado; do Ave; do Douro; da Região de Leiria; da Beira Baixa; do Alto Alentejo; sendo,

atualmente, vinte e uma Comunidades Intermunicipais.

O Passe de Antigo Combatente confere a isenção do pagamento do título mensal ou a utilização de trinta dias consecutivos dos transportes públicos de passageiros, do concelho de residência habitual. O beneficiário não poderá obter gratuitidade, em simultâneo, de mais de um título.

Nesta medida, são beneficiários do Passe de Antigo Combatente os abrangidos no Estatuto do Antigo Combatente, portadores do respetivo cartão, e a viúva ou viúvo do antigo combatente, igualmente portadores do cartão.

Incumbe à Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, às autoridades de transportes das Áreas Metropolitanas e ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT),



agilizar os procedimentos necessários à sua aquisição.

Assim, os beneficiários para obterem a gratuitidade dos transportes públicos, terão, junto das entidades competentes para a emissão do título de transporte, de preencher um requerimento de adesão e apresentar o cartão do Antigo Combatente ou de cartão de viúva ou viúvo, cartão de cidadão ou outro título equivalente e o comprovativo da morada fiscal da residência habitual.

Os beneficiários poderão optar por um título no qual incidirá o passe de Antigo Combatente, dentro da sua área de residência habitual, válido para as zonas urbanas ou municípios, necessário para as suas deslocações habituais, podendo optar por um título de rede ou de área, desde que o tarifário vigente não seja superior ao tarifário municipal de maior valor, tendo ainda a possibilidade de suportar a diferença do montante na parte em que exceda. No que se

refere a títulos com assinaturas de linha, o escalão máximo de distância será até 32 km a contar da área de residência, tendo, também, a possibilidade de escolher um título de maior distância, suportando a diferença entre tarifas.

Após a atribuição do Passe de Antigo Combatente, o mesmo confere o direito ao transporte nas mesmas condições dos títulos de transporte em vigor da respetiva área de residência e fica sujeito ao carregamento/ativação mensal.

O acesso ao Passe de Antigo Combatente entrará em vigor dentro de quarenta e cinco dias após a sua publicação, ocorrida, como já referido anteriormente, a 21 de setembro deste ano.

Está em curso o cumprimento de uma medida prevista no Estatuto do Antigo Combatente, que é, uma vez mais, o reconhecimento pelo Estado Português a todos aqueles que combateram em prol da Nação.

JUNTAS MÉDICAS MILITARES. QUID IURIS?

Autora – Dra Paula Cício Vieira - Departamento Jurídico da APVG

O Estado Português reconhece no DL 43/76 de 20 de janeiro o direito à plena reparação das consequências resultantes do efetivo cumprimento do dever militar a todos aqueles que foram chamados a servir o país em situação de perigo e por todo o serviço dedicado à Nação.

Ainda hoje os ex-combatentes podem iniciar um processo, junto do ramo das forças armadas da especialidade (Exército, Marinha e Força Aérea), por forma a ver reconhecidas doenças e/ou sequelas de acidentes causadas/sofridas no âmbito do cumprimento do serviço militar obrigatório.

No decorrer desse processo, um dos procedimentos fundamentais no reconhecimento dessas doenças ou sequelas de acidentes, são as juntas médicas militares.

Ora, no que se refere à realização das Juntas Médicas Militares, sobretudo os pedidos de pensão de invalidez têm causado muito debate e controvérsias, uma vez que atualmente são estas que apreciam e determinam a existência de nexo de causalidade entre determinada doença incapacitante e o serviço, bem como determinam o grau de incapacidade geral de ganho, num parecer devidamente fundamentado.

Atualmente, as Juntas Médicas Militares não se encontram condicionadas a anteriores pareceres ou despachos que se pronunciem sobre esse mesmo nexo causal. Chega-se inclusive ao ponto de as decisões destas juntas médicas serem judicialmente insindicáveis. pertencendo ao domínio discricionariedade técnica. Esta insindicância permite que os Tribunais Administrativos não possam substituir-se aos peritos ou médicos a não ser nos casos de erro grosseiro ou grave (definido segundo o Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra, processo n.º 277/11.6BEAVR.C1 de 20/11/2012. como "Tratar-se-á de um erro crasso, clamoroso, evidente, palmar, intolerável, indiscutível e de tal modo grave que torne a decisão judicial numa decisão claramente arbitrária, assente em conclusões

absurdas, demonstrativas de uma atividade dolosa ou gravemente negligente".).

São já vários os processos, onde os ex-combatentes viram reconhecidas doenças como causadas/adquiridas durante o cumprimento do



serviço militar, por parte da especialidade dos hospitais públicos que integram a rede do SNS (é, por exemplo, o caso do stress pós-traumático de guerra reconhecido pela psiquiatria no diagnóstico do Modelo 2), para posteriormente, verem esses diagnósticos refutados, em Juntas Médicas Militares, com avaliações feitas em meia dúzia de minutos.

Como forma de garantir um processo transparente para todas as partes envolvidas (ex-combatentes, profissionais de saúde, Ministério da Defesa), deverão os ex-combatentes ter direito a ter um médico escolhido por si, nessas Juntas Médicas Militares, tal como acontece nas juntas médicas laborais e da segurança social.

A presença de um médico escolhido pelo ex-combatente, além de permitir a sua maior colaboração no seu processo, contribuirá também para uma melhor aceitação das decisões das Juntas Médicas Militares, pois, dessa forma, terá sempre acesso a uma maior informação técnica (muitas vezes insuficiente na fundamentação da decisão da junta).

Este direito que deveria assistir aos ex-combatentes, de indicar um técnico de saúde a estar presente nas Juntas Médicas Militares deveria ainda, ser reconhecido para as juntas médicas a realizar pela Caixa Geral de Aposentações, nos processos de ex-militares, cuja tramitação termina nesta entidade.

RESUMO DA REUNIÃO DA FEPAC

(Na cidade de Braga, no dia 21 de Agosto de 2021)

No dia 21 de Agosto de 2021, pelas 09H30, na cidade de Braga, no auditório da Junta de Freguesia da Sé, reuniu-se a Assembleia - Geral da Federação Portuguesa dos Antigos Combatentes.

Estiveram presentes a Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra (Braga), a Associação Nacional de Combatentes do Ultramar (Tondela), a Associação dos Combatentes do Ultramar Português (Castelo de Paiva) e a Associação Social e Cultural Vilacondense ex-Combatentes do Ultramar (Vila do Conde).

Não puderam estar presentes os representantes da Associação dos ex-Combatentes Beirões (Mangualde), a Associação dos Combatentes de Arganil (Arganil), a Associação de Combatentes de Tábua (Tábua), a Associação de Combatentes de Lousã (Lousã), a Associação de Combatentes de Penacova (Penacova), a Associação APOIAR (Lisboa) e a Associação APECM (Sines).



RESULTADOS DO SORTEIO NACIONAL Nº 104/2019

Ao 14.º dia do mês de Setembro do ano de 2021, pelas 17H00, nas instalações da Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra, realizou-se a extração dos números do Sorteio Nacional n.º 104/2019, autorizado por despacho Ministerial do Ministério da Administração Interna. Os prémios têm de ser reclamados até 90 dias após a extração, na sede da A.P.V.G. em Braga.



Nesta reunião trocaram-se informações relativamente ao Estatuto do Combatente bem como análise das propostas já apresentadas pela Liga dos Combatentes e uma outra, apresentada para o Congresso dos Combatentes, da autoria da Associação do Movimento Cívico dos Antigos Combatentes (Vila Nova de Gaia). Tudo ficou esclarecido e ficamos um pouco surpreendidos, mais uma vez, pelas posições assumidas por aquelas duas associações.

Ficou também decidido que foram apresentadas propostas pelos representantes das associações presentes no que concerne à Revisão do Estatuto do Combatente que não é conveniente aqui as mencionar, nesta Revista/Jornal.

Por fim, decidiu-se que as eleições para a Federação Portuguesa das Associações dos Combatentes (FEPAC) ficaram adiadas para a próxima reunião desta Instituição.



CONVÍVIOS

Convívio do Batalhão 2853

Companhia CCS - 2407 - 2408- 2409

MOÇAMBIQUE - 1968/1970

Encontro/convívio a realizar no dia 10 de Setembro de 2022 em Aveiro, (Mélia Ria Hotel e SPA)

Organização:

Antonino Viegas Gomes

Contacto: 234 342 143 / 967 046 896



POESIA PURA

Autor – Augusto Oliveira Freitas Tete – Moçambique, 1974-1975

A Música e a Poesia do Combatente

A gente fala da nossa poesia Ela aparece na noite e no dia É como o amor e esta vadia É música nesta solitária via

A Hora do Combatente

A hora está no caminho Entra e sai de mansinho Encontra ou não o vinho Bebe e não bebas sozinho

Os "Checas" da Verdade

A vida dos "checas" atiça o talento Este bebe-se com o sabor do vento Talento e conforto são de momento A vida dos "checas", jamais a comento **Autor** – Francisco Carneiro Martins Angola, 1969-1972

NIASSA

FOTO DO MEU EMBARQUE E DE MILHARES DE MILITARES PARA A GUERRA DO ULTRAMAR.

Foto do 1.º dia de uma aventura que não escolhemos voluntariamente, mas que para a maior parte dos que partimos para ela e voltamos vivos representou um dever PATRIÓTICO e até uma lição de Vida.

Tempos passados em que a PÀTRIA tinha HONRA em nós, COMBATENTES, e nós tínhamos RESPEITO por ela!

Tempos Passados......

Hoje.....nós, apesar de já idosos, continuamos a, se necessário, estar dispostos a DAR a VIDA POR ELA, embora os seus representantes, Governantes deste País pura e simplesmente ignorem esta Grande Realidade.





SORTEIO NACIONAL Nº91/2021 DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS VETERANOS DE GUERRA

No passado dia 13 de outubro de 2021, por despacho do Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, foi autorizado a realização do Sorteio Nacional nº 91/2021, com início das vendas a 25 de outubro de 2021 e com término a 23 de outubro de 2022.

O Sorteio será realizado no dia 09 de novembro de 2022, pelas 17h00, na Sede da Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra, com a presença de um representante da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública. Os prémios terão de ser reclamados até 90 dias após a extração.



A lista dos prémios será publicada nos jornais: Correio da Manhã, Jornal de Notícias e Diário do Minho, no dia 14 de novembro de 2021.

AJUDAR OS
CAMARADAS COM
MAIS DIFICULDADES
CABAZES DE NATAL



Informações Úteis

MORADAS DAS DELEGAÇÕES

Delegação APVG - Algarve

Nuno Manuel Santos Emídio B.º Cruz Parteira - BI 2 - C/V A Gab 1 8500 Portimão 282476192 / 918384454 Fax 282417025

Delegação APVG - Barcelos

Gabriel Gonçalves Rodrigues Centro Comercial de Apoio Rua Visconde de Leiria, n.º 26 - Fração O r/c 4750-311 Barcelos 253 815 771 - 961 894 972

Delegação APVG - Ermesinde

José Manuel Rocha e Sousa Passagem Inferior Pedonal Caminho de Ferro de Ermesinde, loja 8 4445-631 Ermesinde 224017914 / 961894986

Delegação APVG - Fafe

Manuel Fernandes Ribeiro Rua Guerra Junqueiro Edif. das Associações - Fração D - Piso 0 4820-263 Fafe 961894966 / 967174704

Delegação APVG - Felgueiras

Virgílio Manuel Martins de Sousa Largo Arquiteto Januário Godinho - Loja 2 Margaride - 4610-120 Felgueiras 934181925 / 255926498 Fax 255926498

Delegação APVG - Ferreira do Alentejo

Mercado Municipal Loja 3 7900 Ferreira do Alentejo

Delegação APVG - Guimarães

António Jorge Magalhães Abreu Mercado Municipal de Guimarães 1. Andar - Loja N.º 21 4835-065 Guimarães Telm.: 961378279

Delegação APVG - Montemor-o-Novo [Lavre]

Manuel Rodrigues Silva Rua Dr. Miguel Bombarda - 65 7050-467 LAVRE 265894155 / 265894038 casa / 919473048 Fax 265894155

Delegação APVG - Porto

Rua de Miragaia - 83/84 - Miragaia 4050-386 Porto 223390689/90 / 961894971 Fax 223390691

Delegação APVG Trás-os-Montes

António Esteves Rua Dr. Morais Sarmento Ed 6 R/C Dto. Lj 8 5400-082 Chaves 276322320/9 / 913599912 Fax 276322327

Delegação APVG - Vale do Sousa

António Joaquim Sousa Oliveira Rua da Escola - 60 4580-297 Bitarães 255785866 / 966165108 Fax 255785866

Delegação APVG - Viana do Castelo

Rua Manuel Espregueira - 139/145 Lj 3 4900-040 Viana do Castelo

Consultas Clínicas

Servicos clínicos em BRAGA

Psicologia

Todos os dias das 09H00 às 18H30 (Dr.ª Ana Fernandes, Prof. Doutor Augusto Freitas)

Neuropsicologia

Todos os dias (09H00 – 18H30) (Prof. Doutor Augusto Freitas)

Psiquiatria

6.ª Feira (14H30 – 18H00) (Dr. Luís Fonseca)

Medicina-Geral

(Dr.ª Vânia Gomes) Telefonar para a associação e agendar consulta

Gabinete Ação Social

Todos os dias - (Dr.ª Dânia Magalhães)

APOIO JURÍDICO

6.ª Feira (15H00 – 18H00) - (Dr.ª Paula Cicio Vieira) 2.ª 4.ª e 6.ª Feiras (10H00 - 12H00) - (Dr. Tiago Máximo)

Serviços clínicos em Ermesinde, Felgueiras, Paredes (Bitarães) e Porto

Medicina - Geral

(Dr. Morgado)

Psicologia

(Dr. José Oliveira) (Dr.ª Ana Fernandes)

Nota: Estes clínicos dão as suas consultas de acordo com o pretendido dos nossos associados e familiares, nestas nossas Delegações.



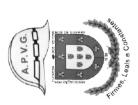


PEREIRA V.F.S. PEDRO
Rus de Exces. 508 Rus Dr Francisco Sá Ci.
4755-4117 Prameir IGG. 4756-403 N.F.S. Pedro
T - 233 303 410 T - 233 303 410

w Industrial 1895 www.acc.com.pt 50-841 VF.5, Padro comencial@acc.co 253 830 411







Campo das Carvalheiras, 54

4700-419 BRAGA

Publicações eriódicas

Autorizado a circular em invólucro fechado de plástico ou papel.

Portugal Braga (Avenida) Taxa Paga

Autorização nº DE 06 73 2003 PME

Loja APVG

EM ÁFRICA FUI SOLDADO (1961-1975)

COM UM X E DEVOLVER AO REMETENTE. IF UNDELIVERED PLEASE RETURN TO SENDER. PLEASE INDICATE THE REASON BY TICKING A BOX BELOW. CASO NÃO SEJA ENTREGUE AO DESTINATÁRIO ASSINALAR A RAZÃO

DESCONHECIDO

MUDOU-SE MOVED

THE ITEM MAY BE OPENED FOR POSTAL VERIFICATION.

PODE ABRIR-SE PARA VERIFICAÇÃO POSTAL

MEDALHA

Esta medalha dirige-se aos ex-combatentes que estiveram em África (Angola, Guiné e Moçambique). Esta medalha é um símbolo que se junta à nossa memória, 30 anos depois do fim da última guerra da história de Portugal.



ENDEREÇO INSUFICIENTE
INCOMPLETE ADDRESS

ENCERRADO CLOSED FALECIDO DECEASED AUSENTE ABSENT

RECUSADO REFUSED

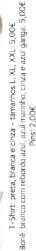
NÃO RECLAMADO UNCLAIMED

Não Associados: 20,00€ (pedidos à sede da APVG ou delegações acresce 2,50€ para portes) Associados: 15,00€

COMEMORATIVA 26 26 25 28

Angola, Guiné e Moçambique Medalha com estojo: Preço: 10,00€







Autorização de débito diretto

0

9 3

2

0 -

Sócio n.º: Entidade Autorização n.º procedam ao pagamento das importâncias respeitantes as quotas anuais que lhe foram apresentadas pela Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra: Autorizo que, por débito da minha conta abaixo indicada, A preencher pelo associado: Eu,

Caro associado pode pagar as suas quotizações, através de vale dos CTT débito direto, pagamento nos balcões da Caixa Geral de Depósitos, conta n.º 0211002748930, ou através de transferência bancária, conta n.º 003502110000274893021. Nota: Se fizer transferência bancária, através da internet, ou de uma caixa, tem que obrigatoriamente enviar o comprovativo da operação, através de carta, telefone, ou por mail: info@apvg.pt

Também eu estive lá... Lino Rei - Preço 10,00€

História da Unidade Batalhão de Caçadores 2845 Albino Silva - Preço 10,00E





PUBLICAÇÕES

Dia

Data

Assinatura (s)

NB

Cavaleiros do Maiombe Inácio Nogueira - Preço 10,00€



Stress Traumático
Prof. Dra. M. Graça Pereira e Dr. João Monteiro F.
Coordenodores do APVG - Preço 17,006

Porta-chaves: 4,00€ Guião: 7,50E